



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Despacho n.º 13/GAP/2015

Nos termos do art.º 3º do Regulamento para a Concessão de Condecorações do Concelho de Valongo, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, datada 27 de junho de 1983, nomeio os seguintes elementos para a Constituição da Comissão que deliberará sobre a pertinência da atribuição da medalha de mérito às seguintes empresas centenárias do concelho: Fábrica de Biscoitos "Paupério", Fábrica de Biscoitos "Diogo", "Metalúrgica Bakeware Production, S.A.", "Empresa das Lousas de Valongo, S.A." e Padaria Irmãos Moreira:

José Manuel Pereira Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Valongo

Luísa Maria Correia de Oliveira – Vereadora

José Amadeu Guedes de Paiva – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos

Vítor Manuel Santos de Sá – Técnico Superior afeto ao Gabinete Mais Investimento Mais Emprego

Valongo, 26 de novembro de 2015,

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Ribeiro, Dr.